

careira como também dos pagamentos dos acordos de pagamentos de dívidas com o Município de Itaguaí, mas Oswaldo pontou que devemos definir como será o registro e o que é pertinente registrar, pois são realizadas várias movimentações de resgate para pagamentos também. Gabriel informou que faz necessário a apresentação dos extratos bancários para conferência, Oswaldo ressaltou que sem os extratos bancários não tem como validar nenhuma ação para registro em ata. Elaine informou que já entrou em contato com o Ronaldo Borges representante da Mais Valia e confirmou reunião presencial para tratar de sugestão para a Carteira de Investimentos e iniciar à análise da Política de Investimentos para 2024. **DECISÃO:** Fica deliberado pelo Comitê de Investimentos: 1). Por unanimidade, que fica estabelecido que para a realocação do fundo DI e sua distribuição será solicitada a Tesouraria a apresentação dos extratos bancários dos fundos com antecedência para conferência e análise prévia. 2). Fica estabelecido que as movimentações das aplicações e resgates, repasses previdenciário, aportes e acordos de parcelamentos de dívidas, sejam registrados semanalmente em ata e encaminhado ao comitê de investimento com antecedência para a devida validação. 3) A reunião com a Mais Valia Consultoria de Investimentos foi confirmada para o dia 16/10/23. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e trinta e cinco minutos do quarto dia do mês de outubro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira

Membro

(a) André Luiz da Silva Miranda

Membro

(a) Oswaldo da Silva Mello

Membro

(a) Gabriel Pimentel Sátyro

Membro

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:50 no dia vinte e oito de setembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes : NEILTON PAIXÃO DE JESUS, Presidente do ITAPREVI, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião deu início com o SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, apresentando o novo

Presidente NEILTON PAIXÃO DE JESUS, logo em seguida o mesmo com a palavra expôs seu posicionamento sobre a arguição de inconstitucionalidade da participação de membros servidores efetivos da câmara municipal no conselho municipal de Previdência, que no seu entendimento, o órgão julgador interpretou que o representante seria um vereador e não um servidor público. O Sr. Luiz Joed Cabral Coelho pediu para que seja colocado na lei do pro gestão a eleição de representante do conselho que seja segurado efetivo do Legislativo em vez de ser indicado pelo chefe do poder Legislativo. Na interpretação do Sr. Presidente os representantes do Legislativo continuam participando do conselho até decisão final da Secretaria Municipal de Administração. Após o Sr. André passou um breve relatório sobre a auditoria feita pelo TCE-RJ onde foram prestadas as informações pertinentes. Em seguida a Sra. Elaine prestou contas sobre a aquisição de bens para o instituto e apresentou os fornecedores que venceram o processo de licitação e se comprometeu a apresentar a listagem dos bens doados e dos que serão adquiridos. O Sr. André informou que o comitê de investimentos continua cumprindo a meta atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que foi redigida por Luiz Joed Cabral Coelho e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:30.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Membro Suplente do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 (P.A. 6451/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente Concorrência Pública é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITAGUAÍ, DE ACORDO COM O BRIEFING**, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer **2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa**, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefei-